



DELIBERAÇÃO Nº 024/2021 – CEAS/PR

O Conselho Estadual de Assistência Social – CEAS/PR, O Conselho Estadual de Assistência Social – CEAS/PR, reunido no dia 09 de abril de 2021, no uso das suas atribuições regimentais,

DELIBERA

Art. 1º Pela aprovação do reajuste inflacionário dos valores associados ao Termo de Colaboração 001/2017 – entre a SEJUF/PR e a Instituição Ação Social do Paraná – Asilo São Vicente de Paula com base em índice inflacionário mais conveniente para administração pública.

Art. 2º Pela aprovação do aporte de recursos financeiros no montante de R\$680.413,44 (seiscentos e oitenta mil quatrocentos e treze reais e quarenta e quatro centavos) do Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS/PR, para renovação do Termo de Colaboração com a Instituição Ação Social do Paraná – Asilo São Vicente de Paula.

Parágrafo Único: O Termo de Colaboração será prorrogado por mais 12 (doze) meses, com a manutenção das metas de 28 (vinte e oito) idosas acolhidas.

Art. 3º Essa deliberação entra em vigor na data de sua publicação.
PUBLIQUE-SE

Curitiba, 09 de abril de 2021.

Adrianis Galdino da Silva Junior
Presidente do CEAS/PR